

Chamada de Propostas: Meninas que vão além

Programa UK-Brazil Skills for Prosperity

Dezembro 2021

1. Contexto

A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos, subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de Língua Inglesa, Arte, Esportes e Educação. Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a milhões de pessoas no mundo todo para aprendizagem sobre a cultura e a criatividade britânicas. Informações adicionais podem ser encontradas em www.britishcouncil.org.br.

O British Council integra um consórcio de organizações que está implementando o programa do governo britânico UK-Brazil Skills for Prosperity. A iniciativa visa promover um ensino de inglês de qualidade nas escolas públicas, com a proposta de potencializar o crescimento econômico inclusivo no Brasil melhorando, a longo prazo, a empregabilidade e as oportunidades de trabalho da população.

Como parceiro especialista em Língua Inglesa no programa, o British Council¹ cumpre um papel de assessoria técnica nas questões de ensino e aprendizagem do idioma, políticas públicas, formação docente, estratégias para programas e parcerias, entre outros temas. Para isso, realiza análises, revisões críticas, discussões e colaborações para a concretização das atividades do programa.

Também dentro do escopo do programa do governo britânico UK-Brazil Skills for Prosperity, o British Council desenvolve o Observatório para o Ensino da Língua Inglesa (<https://www.inglesnasescolas.org/>), uma plataforma online de disseminação de resultados do programa, compartilhamento de referências nacionais e internacionais e práticas de ensino-aprendizagem, bem como dados do setor de forma a apoiar educadores, gestores, tomadores de decisão, formuladores de políticas públicas e pesquisadores por meio de informação e conhecimento.

Um aspecto essencial para o programa, que é considerado em todas as suas etapas de forma transversal, é a questão da equidade, diversidade e inclusão para a redução de desigualdades. A partir do foco em gênero e inclusão social (Gender and Social Inclusion – GSI), o UK-Brazil Skills for Prosperity possui uma estratégia com frentes de atuação prioritárias, definindo ações para todo o período de implementação (2020 a 2023), com especial atenção aos grupos em situação de desvantagem social – sobretudo mulheres e meninas negras. Ao adotar essa perspectiva, o programa se compromete com a promoção de um ensino de inglês equitativo, com potencial de desenvolver capacidades necessárias ao mundo do trabalho.

¹ Mais informações sobre o trabalho do British Council relacionado ao ensino e aprendizagem de inglês no contexto brasileiro: <https://www.britishcouncil.org.br/atividades/escolas>.

2. Chamada de Propostas para Organizações da Sociedade Civil

Por meio de uma Chamada de Propostas, busca-se fomentar projetos de organizações não-governamentais atuantes em qualquer estado do território nacional, com objetivo de apoiar estudantes das redes públicas de ensino dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – sobretudo aqueles em situação de maior desvantagem social – a tomar decisões informadas sobre sua trajetória acadêmica e profissional, dando especial atenção à superação de barreiras sociais impostas por preconceitos e padrões discriminatórios de gênero e suas interseccionalidades.

Nesse sentido, espera-se alcançar e apoiar projetos que foquem no enfrentamento do preconceito, da discriminação, e de práticas sociais que prejudiquem estudantes em suas escolhas acadêmicas e profissionais – sobretudo meninas negras que se sintam desestimuladas a permanecer na escola e/ou a seguir caminhos profissionais não tradicionais, promovendo engajamento e acesso à informação.

Alguns exemplos de atividades que poderão ser propostas (lista não-exaustiva):

- Formações (workshops/oficinas) para docentes e/ou estudantes abordando questões de gênero de forma interseccional, tais como: normas de gênero, discriminação contra a mulher, machismo, feminismo, direitos reprodutivos e presença da mulher no mundo do trabalho;
- Campanhas de comunicação junto aos docentes e/ou estudantes sobre questões de gênero, mundo do trabalho e a construção de carreiras em profissões tradicionalmente ocupadas por homens;
- Iniciativas de advocacy tratando da necessidade de se romper com padrões discriminatórios de gênero na comunidade escolar;
- Desenvolvimento de materiais informativos, físicos e/ou digitais sobre esses temas para posterior disseminação nas comunidades escolares;
- Outras iniciativas e formatos de engajamento da comunidade escolar ao redor dos temas de gênero e suas interseccionalidades.

3. Objetivos e Resultados esperados

Com essa iniciativa, pretende-se fomentar parcerias com ONGs locais e a comunidade escolar para a realização de projetos focados na abordagem de barreiras de gênero e inclusão social.

Com as atividades propostas, espera-se que estudantes (especialmente meninas negras em situação de desvantagem social):

- Tenham acesso às informações sobre questões de gênero de forma interseccional e das diversas formas que elas podem se apresentar nos contextos acadêmico e profissional;
- A partir de tais informações, sejam capazes de fazer escolhas de maneira consciente a respeito de seus estudos e carreira, adotando uma perspectiva crítica sobre o papel da mulher e sua presença no mundo do trabalho;
- Como impacto de longo prazo, tenham acesso às oportunidades de carreira que dialoguem com suas próprias vontades, interesses e ambições.

4. Quem pode se inscrever

São elegíveis como instituições candidatas organizações não-governamentais e/ou sem fins lucrativos cuja missão esteja vinculada à Educação, preferencialmente com foco em questões de gênero e raça, de forma interseccional.

A organização candidata deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na execução de projetos na área da Educação e do combate à discriminação de gênero, raça ou questões de inclusão. Tais experiências devem ser demonstradas no currículo da organização candidata.

A experiência técnica/administrativa exigida da organização candidata deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto e comprovada pela apresentação de materiais institucionais, notícias, artigos, recomendações de antigos parceiros ou relatórios sobre as atividades realizadas.

Dentre as pessoas representantes da organização, pelo menos um membro da equipe deve possuir fluência em inglês e português falado e escrito. A capacidade de produzir relatórios analíticos bem escritos em inglês é essencial. A equipe da organização deve estar preparada para apresentar documentos e/ou reuniões em inglês, se necessário.

5. Requisitos Contratuais

Será firmado um contrato de doação entre o British Council e as organizações contempladas por esta Chamada. O British Council irá repassar os recursos definidos entre as partes ao projeto selecionado, observados todos os termos e condições do contrato de doação. O contrato de doação está disponível para análise no Anexo I deste documento. O modelo de Contrato do British Council não está sujeito a negociações ou alterações complementares.

A vigência contratual será de doze meses após a assinatura do contrato.

Caso tenha quaisquer dúvidas ou perguntas relacionadas ao Contrato, você deve enviar um pedido de esclarecimento de acordo com o cronograma da Data-Limite para Esclarecimentos (conforme definido abaixo no tópico “Prazos”). Após o pedido, o British Council poderá publicar uma alteração ou deixar público um esclarecimento aplicável a todas as organizações que apresentarem um projeto.

6. Requisitos gerais das políticas do British Council

Ao apresentar um projeto para esta Chamada, as organizações confirmam que cumprirão, e garantirão que qualquer consorciada e/ou subcontratada cumpra, todas as leis aplicáveis, códigos de conduta, orientações legais e políticas aplicáveis do British Council. Todas as políticas relevantes que as organizações candidatas devem cumprir podem ser acessadas no site do British Council (<https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>). A lista de políticas relevantes inclui, entre outras: Política Antifraude e de Combate à Corrupção, Política de Salvaguarda, Política de Igualdade, Diversidade e Inclusão, Política de Defesa da Concorrência, Política de Saúde e Segurança, Política Ambiental, Política de Gestão de Registros e Política de Privacidade.

7. Confidencialidade e Governança das Informações

Consideramos o tratamento lícito e correto de informações pessoais como algo importante para o sucesso das nossas operações e para estabelecer uma relação de confiança com aqueles com quem lidamos. Esta declaração se aplica igualmente a todos os nossos escritórios, independentemente de sua localização.

Você pode ler nossa [Política de Privacidade e Segurança das Informações](#) para saber mais sobre como tratamos informações pessoais.

Realizamos tratamento de dados pessoais conforme as provisões da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em nossas operações no Brasil. Ainda, aplicamos o Ato de Proteção de Dados do Reino

Unido (incorporando o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Europeu - GDPR) em nossas operações globais, a menos que leis locais equivalentes sejam mais fortes.

Saiba mais sobre como nós protegemos seus dados lendo nossa [Política sobre Proteção de Dados Pessoais](#).

8. Especificações

A Associação Conselho Britânico tem o interesse em apoiar projetos de organizações não-governamentais voltados a estudantes das redes públicas de ensino do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, priorizando meninas negras em situação de desvantagem social. Com essa iniciativa, busca-se ampliar seu acesso à informação sobre possibilidades acadêmicas e profissionais, com um olhar sensível às questões de gênero e suas interseccionalidades.

Detalhamento das entregas: além da concepção e realização do projeto em si, a organização contemplada será responsável pelo desenvolvimento de documentos e entregas junto ao British Council:

Gestão da informação: alinhamentos e adequações às políticas de privacidade e proteção de dados do British Council:

Safeguarding:

- Alinhamento geral do projeto com a Política de “Adultos em Risco” e de “Proteção à Criança” (somente se necessário) - incluindo reuniões de planejamento e identificação de riscos

- Acompanhar e reportar imediatamente para o British Council qualquer incidente entre participantes ou entre participantes e organizadores;

Plano de ação do projeto: contendo a descrição de seus objetivos, cronograma e orçamento detalhado. No cronograma, a organização deve estimar o período até Dezembro 2022 para a implementação do projeto;

Comunicação e marketing digital: os projetos selecionados devem também incluir um plano de divulgação, incluindo serviços de marketing digital tais como:

i. Plano de comunicação, indicando os canais que serão utilizados para a disseminação do projeto e quaisquer redes formais ou informais que a organização pretende acionar (além daqueles indicados pelo British Council).

i. Produção de peças (imagem e texto) de divulgação para redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Whatsapp) e e-mail marketing, com validação prévia da equipe do British Council.

ii. Todas as imagens e toda a identidade visual do projeto devem ter como fonte as diretrizes do programa UK-Brazil Skills for Prosperity, que serão disponibilizadas pelo British Council.

iii. Todo e qualquer material de divulgação do projeto deverá ser aprovado pelo British Council.

Ferramentas de Monitoramento e Avaliação do projeto (M&A):

i. Matriz de risco do projeto (modelo a ser compartilhado pelo British Council), descrevendo os riscos operacionais envolvidos e ações de mitigação necessárias;

ii. Questionários às pessoas beneficiárias do projeto: um questionário ao início do projeto, para captar ^(O&O) seu perfil socioeconômico; e outro ao final, para captar sua percepção pessoal sobre o projeto e seu impacto em relação aos seus objetivos.

Relatórios narrativos periódicos: descrevendo as atividades realizadas e seu progresso em relação ^(O&O) aos objetivos do plano de ação apresentado, bem como atualizações da matriz de risco mencionada no item acima;

Relatório narrativo ao final do projeto: analisando os resultados dos questionários mencionados no item 4.2.2 acima, dados das pessoas beneficiárias (e.g. recortes de gênero, raça e perfil socioeconômico), descrição das atividades desenvolvidas ao longo do projeto e resultados alcançados;

A organização contemplada deverá comparecer e/ou organizar as seguintes reuniões ao longo da vigência do contrato:

- reuniões regulares de alinhamento com a equipe do British Council no Brasil.
- preliminar de apresentação dos resultados à equipe do British Council.
- apresentação do relatório final à equipe do British Council.
- entre outras, de acordo com as necessidades

9. Como se inscrever

Todos os documentos necessários para compor seu projeto devem ser enviados para Fernanda Rebelato (fernanda.rebelato@britishcouncil.org) com cópia para Liliana Guimarães (liliana.guimaraes@britishcouncil.org) até o prazo final, conforme estipulado abaixo. Por favor, considere utilizar os Modelos Anexos como guias para envio de projetos.

Os projetos inscritos devem incluir:

- Anexo II_Chamada Meninas que vão além_Ficha de Inscrição: Análise do contexto da intervenção, descrição do objetivo, metodologia, cronograma de atividades, resultados e impactos esperados; é importante que o projeto tenha clareza sobre a motivação das atividades e considere as particularidades de seu contexto na intervenção.
- Anexo III_Chamada Meninas que vão além_Plano de orçamento: Plano de Orçamento detalhado

E os seguintes adicionais:

- Exemplo de projeto semelhante já executado e seus impactos.
- Breve apresentação da experiência da organização;
- Currículo atualizado das pessoas envolvidas no projeto, com qualificação e experiência relevantes.

Outros documentos/informações de referência relevantes poderão ser fornecidos pelas organizações inscritas, como portfólios e exemplos de serviços similares, caso considerem relevante.

Os requisitos a seguir devem ser atendidos:

- Cada organização poderá apresentar até 2 (dois) projetos para este Edital.
- Certifique-se de enviar seu projeto dentro do prazo para evitar problemas com tecnologia – projetos enviados após o prazo podem ser rejeitados pelo British Council.
- Formatos PDF, JPG, PPT, Word e Excel podem ser utilizados para envio dos projetos e documentação, desde que não excedam o tamanho limite de envio por email.
- Todos os anexos devem ser fornecidos em arquivos separados do seu projeto principal e devem ser claramente identificados para deixar claro a que parte de seu projeto eles se relacionam.
- Os projetos devem ser concisos e claros e devem abordar diretamente o requisito informado.

10. Orçamento

O número de projetos financiados será de no máximo 6 propostas, de acordo com disponibilidade de financiamento e número de projetos aprovados. O orçamento previsto para cada um dos projetos não deverá exceder o valor de R\$ 70.000,00

O valor destinado ao projeto poderá cobrir os seguintes custos:

- Organização de reuniões, seminários, formações, treinamentos;

- Outras atividades para estabelecer e fortalecer ações colaborativas;
- Viagem e subsistência relacionados diretamente à operação do projeto, incluindo trabalho de campo;
- Licenças de software ou plataformas digitais necessárias para o projeto;
- Design e diagramação de materiais e peças de comunicação.

Outras despesas poderão ser cobertas desde que relacionadas ao projeto, referenciadas na planilha de orçamentos e justificadas como imperativas para a realização das atividades.

11. Avaliação dos Projetos

Os projetos apresentados serão avaliados por um comitê de representantes do British Council para determinar quais serão selecionados através dos seguintes critérios e ponderação. As propostas serão avaliadas integralmente com base nas respostas enviadas:

Critérios		Peso
Critério eliminatório	O projeto foi apresentado conforme os requisitos	n/a
Qualidade do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. O projeto aborda os temas estabelecidos na Chamada 2. O projeto contextualiza adequadamente o problema proposto e propõe uma solução relevante 3. O projeto delinea claramente seus objetivos e metodologia (desenho, participantes, instrumentos, procedimentos) com detalhes suficientes para permitir um julgamento significativo sobre seu valor. 4. Projetos que incluam processos de participação e consulta de beneficiárias na fase de planejamento serão considerados como mais qualificados para implementação 	40%
Expertise da organização e comprometimento nos temas de Gênero e Inclusão Social	<p>A organização candidata possui experiência comprovada nas temáticas de Gênero e Inclusão Social.</p> <p>A organização é capaz de demonstrar intervenções passadas relevantes e com impactos positivos</p>	30%
Aplicabilidade	A proposta afirma claramente o seu potencial para cumprir os objetivos visados	30%

12. Cronograma

Atividades	Datas
Divulgação do Edital / E-mail solicitando envio do projeto	13 de dezembro
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte das organizações candidatas	31 de janeiro
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos das organizações	03 de fevereiro
Prazo final para envio dos projetos	08 de fevereiro
Esclarecimento de dúvidas dos projetos e/ou entrevistas com organizações candidatas (se necessário)	10 de fevereiro
Avaliação dos projetos pela Associação Conselho Britânico	8 a 11 de fevereiro
Contato com organizações selecionadas	14 de fevereiro

13. Pedidos de Esclarecimento

Todos os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para Fernanda Rebelato fernanda.rebelato@britishcouncil.org até a Data-Limite para Esclarecimentos, conforme estabelecido acima. O British Council não tem nenhuma obrigação de responder a pedidos de esclarecimento recebidos após a Data-Limite para Esclarecimentos.

Os pedidos de esclarecimento devem fazer referência clara ao parágrafo apropriado da documentação do Edital e, na medida em que for possível, devem ser enviados em conjunto em vez de individualmente.

O British Council se reserva o direito de enviar qualquer pedido de esclarecimento feito por você e a resposta a todas as candidatas

O British Council poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais às organizações para verificar ou esclarecer quaisquer aspectos de seus projetos ou outras informações que elas possam ter fornecido. Caso informações ou esclarecimentos complementares não sejam enviados ao British Council até a data-limite informada, o projeto poderá ser rejeitado integralmente.

